



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 22/11/07
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)

Em, 26/11/07.

Flávio Pinheiro Lima
Assessor de Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3146 /2007,

Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado do Esporte do Distrito Federal a construção de ginásio de esportes na Região Administrativa do Santa Maria – RA – XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado do Esporte do Distrito Federal a construção de ginásio de esportes na Região Administrativa do Santa Maria – RA – XII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 3146 /2007
Fls. Nº 01 BIA

A construção de mais um ginásio de esporte na cidade do Santa Maria é imprescindível. O lazer é uma necessidade e um direito tão legítimo do ser humano quanto educação, saúde, transporte ou segurança. O ser humano é um animal muito especial e completo, que não se contenta apenas com o mínimo indispensável à sua sobrevivência. Sua vida envolve aspectos mais amplos, como os lúdicos, imaginativos e criativos.

O estresse do dia-a-dia da população de nossa cidade precisa urgentemente ser amenizado. A situação atual exige mudanças de atitude, dosando prazer e obrigação cotidiana. Alimentação saudável, sono tranquilo e a prática de esportes são elementos fundamentais na busca pela qualidade de vida. Por isso, acreditamos ser urgente e oportuna essa sugestão.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Estado do Esporte do Distrito Federal, a fim de concretizar nossa sugestão, solicitando aos Nobres pares a aprovação desta proposição

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

